

EDITAL PARTEC-UFC Nº 01/2026



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE STARTUPS & SPIN-OFFS

**MODALIDADE
INCUBAÇÃO**

**RESIDENTE E
NÃO-RESIDENTE**



O QUE É O PROGRAMA?



O Programa de Incubação do Partec/UFC apoia empreendedores(as) no desenvolvimento de **startups**, oferecendo suporte para criar e desenvolver negócios inovadores e intensivos em conhecimento, com apoio logístico, gerencial e tecnológico.



STARTUPS SÃO...

“... ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS OU SOCIETÁRIAS, NASCENTES OU EM OPERAÇÃO RECENTE, CUJA ATUAÇÃO CARACTERIZA-SE PELA INOVAÇÃO APLICADA A MODELO DE NEGÓCIOS OU A PRODUTOS (BENS E/OU SERVIÇOS) OFERTADOS (ART. 4º LEI COMPLEMENTAR Nº 182, DE 1º DE JUNHO DE 2021 - MARCO LEGAL DAS STARTUPS)”.



FORMAS DE VINCULAÇÃO AO PARTEC

Os projetos de negócios inovadores serão classificados quanto às seguintes formas de vinculação ao Partec/UFC:

Projetos de Negócios Residentes: utilizam efetivamente os espaços compartilhadas oferecidos pelo Partec/UFC na forma coworking.

Projetos de Negócios Não-Residentes: podem utilizar, eventualmente, as instalações compartilhadas pelo Partec/UFC.



QUEM PODE PARTICIPAR?

Projetos de negócios inovadores em estágio inicial e de base tecnológica, incluindo:

- ✓ Negócios de impacto socioambiental
- ✓ Spin-offs acadêmicas
- ✓ Micro & pequenas empresas



ÁREAS ESTRATÉGICAS DO PARTEC/UFC

1. Alimentos / Agropecuária / Indústria Agroalimentar /
Biomassas e Bioeconomia
2. Saúde / Biotecnologia
3. Recursos Hídricos
4. Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC)
5. Energias Renováveis



BENEFÍCIOS AOS PARTICIPANTES

**CAPACITAÇÕES
E
MENTORIAS**

**ACESSO A
AMBIENTES
PROMOTORES DE
INOVAÇÃO DA
UFC**

**CONEXÃO COM
PESQUISADORES E
ESTUDANTES/
ESTAGIÁRIOS DE
EXCELÊNCIA**

**OPORTUNIDADES
DE INVESTIMENTOS
PÚBLICOS E
PRIVADOS**

**PARTICIPAÇÃO
EM EVENTOS E
FEIRAS DE
INOVAÇÃO E
NEGÓCIOS**

**APRIMORAR
MODELOS,
PITCHES E
PLANOS DE
NEGÓCIOS**



OBJETIVOS DO PARTEC E DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO



- ✓ Estimular a visão empreendedora dos estudantes de graduação & pós-graduação, e dos servidores docentes & técnicos da UFC
- ✓ Incentivar a criação de novas empresas de base tecnológica, em municípios onde existem campi da UFC
- ✓ Estimular a produção de conhecimentos científicos e tecnológicos que valorizem o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões
- ✓ Apoiar parcerias entre a UFC e organizações públicas e privadas envolvidas com pesquisa, inovação tecnológica e iniciativas voltadas à tecnologia social



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- ✓ PROBLEMA E MERCADO
- ✓ SOLUÇÃO/PRODUTO INOVADOR
- ✓ POTENCIAL E IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO
- ✓ INVESTIMENTOS E DISPONIBILIDADE DE CAPITAL
- ✓ DIFERENCIAIS DO PROJETO
- ✓ EQUIPE



Para facilitar a elaboração das propostas, as perguntas balizadores de cada critério estão disponíveis no edital.



ATENÇÃO!

A PROPOSTA DE PROJETO ENQUADRADA COMO NEGÓCIO DE IMPACTO SOCIOAMBIENTAL RECEBERÁ BONIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE 0,1 SOBRE A MÉDIA FINAL NA ANÁLISE DE MÉRITO.

A PROPOSTA DE PROJETO QUE TIVER LÍDER OU MEMBRO (AUTODECLARADO/A) MULHER OU PESSOA NEGRA – PRETA OU PARDA –, OU INDÍGENA, OU PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (PCD), RECEBERÁ BONIFICAÇÃO ACRÉSCIMO DE 0,1 SOBRE A MÉDIA FINAL NA ANÁLISE DE MÉRITO.



LOCAIS DE INSTALAÇÕES DE STARTUPS - ÁREAS TRANSBORDADAS



CAMPUS DO PICI E PORANGABUÇU



CAMPUS DE SOBRAL



CAMPUS DE QUIXADÁ



CAMPUS DE RUSSAS



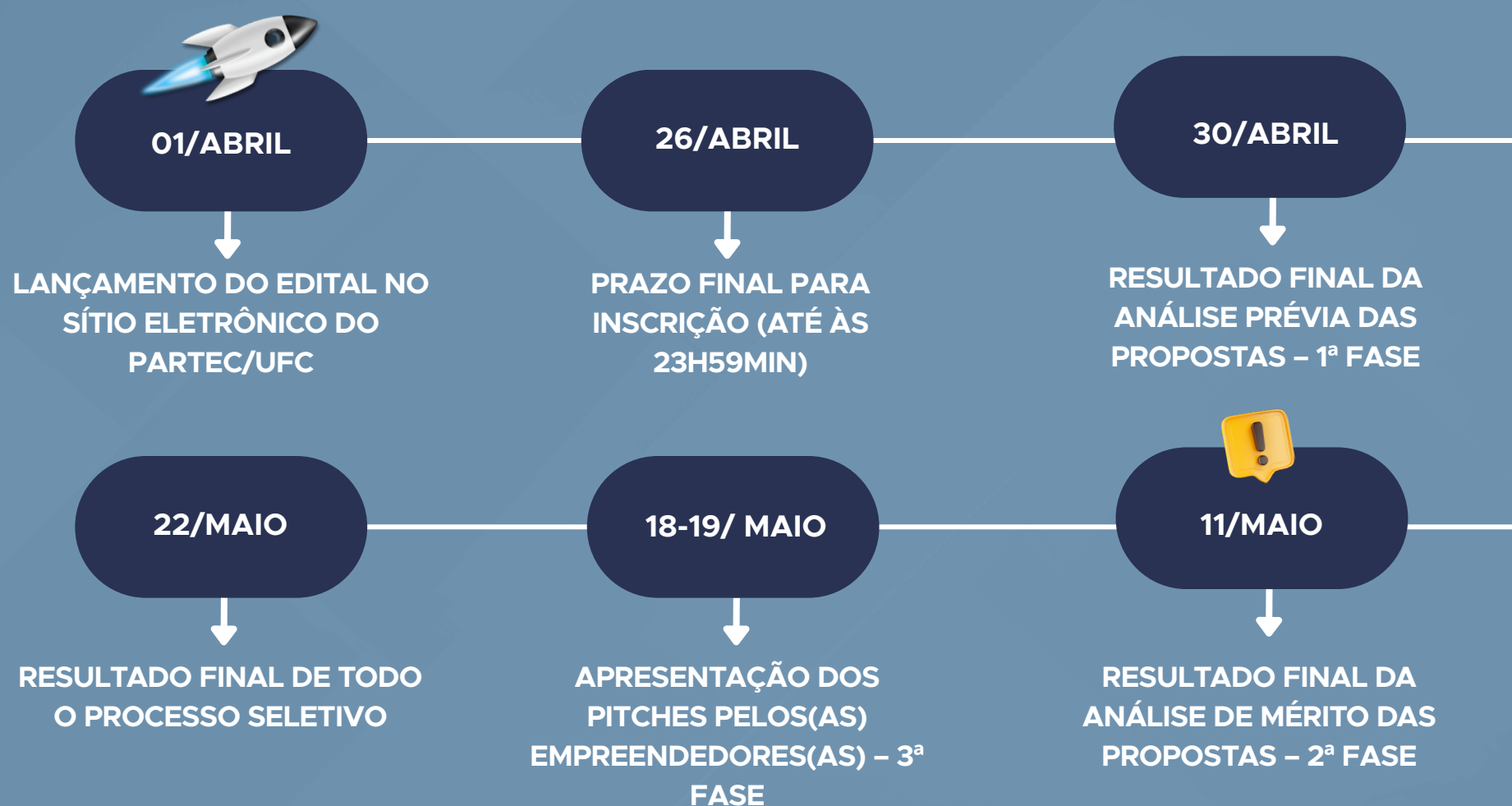
CAMPUS DE CRATEÚS



CAMPUS DE ITAJAÉ



CRONOGRAMA 2026



QUER SABER MAIS?

Confira o edital completo com informações sobre a seleção, áreas estratégicas, critérios de avaliação e muito mais!



ACESSE AQUI
O QR CODE
DO EDITAL E
INSCREVA-SE!

CONTATOS - PARTEC



parquetecnológico@ufc.br



Profº Abraão Saraiva
Whatsapp:(85)988246068

